

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 097/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo, em parceria com os órgãos competentes, **QUE providencie a organização e regularização das entradas de acesso aos comércios e chácaras localizados às margens da BR-242, no trecho recentemente recuperado.**

Justificativa:

Após as obras de recuperação da BR-242, diversos pontos da rodovia ficaram com **barrancos elevados e desníveis acentuados** em frente a estabelecimentos comerciais e propriedades rurais, **dificultando o acesso de veículos e clientes.**

Essa situação tem causado:

- Prejuízos econômicos aos comerciantes locais
- Risco de acidentes para motoristas e pedestres
- Dificuldade de entrada e saída de moradores e produtores rurais
-

A regularização desses acessos — com nivelamento, construção de rampas ou entradas apropriadas — é essencial para **garantir a segurança viária, a mobilidade e o fortalecimento da economia local.**

Contamos com a sensibilidade do Executivo para atender a essa demanda urgente da população.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de Julho de 2025.

VANICE OLIVEIRA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte